



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 711/SME/DAF/2019	Data: 16/08/2019
Entidade Beneficiada.: SOCIEDADE BENEFICENTE GENTE AMIGA	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 520/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 1.000,00	Data: 07/02/2019
Termo de Colaboração nº.: 042/2018	
Parcela nº.: 1ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

α
Q

CI 478 / SMTAC / GAR / 2019.
DE 711 / SMTAC / DAF / 2019

16/08/19

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AMIGA

CREDOR: 18342

Nº DO TERMO: 042/2018

EMPENHO: 520/19

PARCELA: 1ª

(X) Alimentação

() Subvenção

2019

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Beneficente Educacional Assistencial Gente Amiga	
Título do Projeto: Construção do Ser	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 042/PMF/SME/2018	
Valor transferido: R\$ 1.000,00	
Número da parcela: 1ª - 1º Termo Aditivo	
Número de folhas que constam no processo: 41	
Nome do Responsável: Jerusa Fermínio Roberge	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3223-6553 - genteamiga@gmail.com	

não há no sistema.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	-	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Data: 08/03/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor <i>Silvana Real</i>	

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.


Florianópolis, 07 de março de 2019.

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Beneficente Educacional Assistencial Gente Amiga, inscrita no CNPJ 07.004.037/0001-37 (nome da instituição, número do CNPJ e endereço atual completo) encaminhar a prestação de contas da 1ª parcela do 1º aditivo do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio 042/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) de Alimentação do Projeto Construção do Ser.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.



Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Beneficente Educacional Assistencial Gente Amiga com sede na Rua Antonio Carlos Ferreira, nº 1175 - Agrônômica, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 07.004.037/0001-37, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), referente a 1ª parcela do objeto 042/PMF/SME2018.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 07 de março de 2019.

Marluina Belarino

Assinatura do Presidente ou Procurador

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Entidade Associação Beneficente Educacional Assistencial Gente Amiga

CNPJ n. 07.004.037/0001-37

Título do Projeto: CONSTRUÇÃO DO SER

Início: Jan/2019

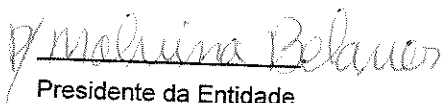
Término: dez/2019

Objetivo do Projeto: Oferecer atendimento na educação complementar para 90 crianças e adolescentes e ampliando sua visão de mundo, trabalhando, o fortalecimento de vínculos, através de ações educacionais e sociais a construção do indivíduo como ser humano, na promoção da cidadania e no bem estar social e moral. Incentivando-os a desenvolverem habilidades e valores para conhecerem suas potencialidades e se perceberem como sujeitos de direitos

Declaração:


Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 07 de março de 2019.



Presidente da Entidade

ou Procurador



Responsável Financeiro

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais:

1.1. Identificação da Organização Social

Nome da Organização Social: Associação Beneficente Educacional e Assistencial GENTE AMIGA

CNPJ: 07004037/0001-37

Endereço: Rua Antonio Carlos Ferreira Número: 1175

CEP: 88025-211

Bairro: Agrônômica Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3223-6553 Fax: -----

Endereço Eletrônico: genteamiga@gmail.com

Conta Corrente nº: 0003825-0 Agência nº: 1877 Banco: CEF

Lei que declara de utilidade pública nº: Municipal: 7035 de 08/05/2006 ;

Estadual: 15.491 de 20/06/2011

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social; 038/2015

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 147/2014

CEBAS: -----

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Jerusa Firmino Roberge

Número do RG: 396.021 Número do CPF: 591.774.119-00

Email do Presidente: genteamiga@gmail.com Telefone: (48) 3223-6553

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: 01 /12 /2017 até 01 /12/ 2019

1.4. Tem Estatuto Social:

(x) Sim () Não

1.5. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 29, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

(x) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

1.5.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

() amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou

físico;

(x) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

1.6 - Dados da Instituição de Educação Complementar

Nome da Instituição: Associação Beneficente Educacional e Assistencial Gente Amiga

Endereço da Unidade de Atendimento: Rua Antônio Carlos Ferreira, 1175

Nome do Coordenador(a): Monique Nicoli Costa

Email do Coordenador(a): Monique_nicoli@hotmail.com

Telefone (48) 3226-6553 (48) 98849-6503

Horário de atendimento: 8hs às 17hs

Matutino: 8hs às 12hs.

Vespertino: 13hs às 17hs

1.7. Apresentação

Criada em 19 de junho de 2004, a Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e objetivos filantrópicos, educacionais e assistenciais.

Historicamente, falar da associação Gente Amiga é falar de Denesia Bellaver, que fundou a casa, e conseguiu reverter uma dor profunda, causada pela trágica morte de sua única filha em uma firme e respeitável instituição. Em 22 de novembro de 2010, a fundadora veio a falecer. Prosseguimos levar a

diante seus ideais, desenvolvendo ações que visem o bem estar e a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social, residentes na Comunidade do Morro do Horácio, situada no bairro Agrônômica, onde a entidade está sediada.

A Instituição tem seus princípios fundamentados no desenvolvimento de ações que estimulem o bem-estar e favoreçam a inclusão social de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

A Associação Gente Amiga, desenvolve trabalhos educacionais, esportivos e sociais, de caráter filantrópico, através de ações que estimulem o desenvolvimento pessoal e social das crianças e adolescentes e seus familiares, contribuindo para a construção de uma visão mais ampla da realidade em que estão inseridos, na busca do exercício pleno de sua cidadania.

Dessa forma a Associação Gente Amiga desenvolve quatro projetos relacionados diretamente a comunidade. São eles:

- 1) Construção do Ser
- 2) Vida Melhor
- 3) Pano e Renda

O "Projeto Construção do Ser" atua com crianças e adolescentes (06 a 15 anos) no contra turno escolar, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvendo atividades lúdicas e educativas tais como oficinas de apoio pedagógico, violão, boi de mamão, dança, teatro, hora do conto, informática, artesanato, capoeira e educação física.

Tendo em vista, que trabalhar com as crianças e adolescentes, significa atender suas famílias, que muitas vezes é afetada diretamente pelos problemas que a sociedade vivencia. O "Projeto Vida Melhor" tem como princípio sustenta a articulação dos eixos fundamentais para a formação integral de crianças e adolescentes: Família, Escola e Ação Complementar, potencializando esforços e possibilitando uma ação conjunta e sólida, para atingir os objetivos propostos, na busca de contribuir com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O "Pano e Renda" têm como objetivo estimular a inclusão social da mulher e mãe de família por meio da geração de renda, visando a capacitação de mulheres da comunidade para o trabalho com retalhos de tecidos, através de um curso prático de patchwork.

Nossa missão é trabalhar na construção do indivíduo como ser humano, na promoção da cidadania e no bem estar social e moral. Para isso desenvolve programas sociais e educacionais para crianças, jovens e adultos.

E temos como visão ser referencial na área de inclusão social. Todo o cidadão deve lutar pelo desenvolvimento social de sua comunidade.

2 - Descrição do Projeto de atendimento

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na Associação Gente Amiga

O "Projeto Construção do Ser" atua com crianças e adolescentes (06 a 15 anos) com a proposta da educação complementar, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvendo atividades lúdicas e educativas tais como oficinas de apoio pedagógico, educação física, informática, horta e boi de mamão.

2.1. Período de execução:

Início: 01/01/2019 Término: 31/12/2019

2.2. Público Alvo:

Atender diretamente 90 (noventa) crianças e adolescentes, com idade entre 6 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade, residentes na comunidade do Morro do Horário, a prioridade serão para crianças e adolescentes matriculadas na rede municipal de Florianópolis. Sendo:

- 75 crianças entre 06 a 11 anos
- 15 adolescentes entre 12 a 15 anos

Cada período contará com 45 crianças e adolescentes, e serão divididos em três grupos:

- G1 – vespertino - 6 anos

- G2 – vespertino – 7 a 10 anos;
- G1 matutino – 8 a 9 anos;
- G2 matutino - 10 a 11 anos
- SER JOVEM – 12 a 15 anos.

2.3. Justificativa

Morro do Horácio é uma comunidade situada no bairro Agrônômica do distrito sede no município de Florianópolis. Segundo relato de moradores, a comunidade surge com a instalação da penitenciária de Florianópolis, tendo em vista os familiares que realizavam a visita aos detentos e não tinham condições de voltar para suas residências em outras regiões do Estado.

O Sr. Horacio, dono da venda na esquina do morro, convivia muito com as pessoas que compravam alimentos para levar os detentos, e por muitas vezes conhecendo a situação das famílias, orientava-os à ficarem no morro, dessa forma foram realizando as construções e conquistando seus espaços, e famílias foram crescendo e se estruturando.

Referente aos equipamentos existentes na comunidade, o único público que a comunidade possui é a Escola Municipal Desdobrada Osvaldo Galupo, que atende crianças do 1º ao 5º ano e o núcleo de educação infantil, fica aberta para a comunidade nos fins de semana, único espaço em que as crianças e adolescentes tem para brincar na comunidade. O centro de saúde que atende essa comunidade é localizado no bairro agrônômica, já o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que abrange esse território é localizado no bairro Trindade, o que por muitas vezes dificulta o acesso das famílias aos serviços.

O bairro possui igrejas católicas e evangélicas, Associação Gente Amiga, Associação dos Moradores, e um comércio diversificado tais como mercados, bares, salão de beleza e loja de roupas. Portanto, no que se refere à cultura, a comunidade é escassa, pois não possui áreas públicas de lazer, espaços públicos para a prática de esporte, o que dificulta que a população, que já é pauperizada, tenha acesso, a qual fica restrito à vivência local da população na comunidade.

De acordo com os dados de 2010 da Secretaria Municipal de Habitação do município de Florianópolis, o número de habitações/famílias no Morro do Horácio é de 233. Dentre dessas famílias existem 621 crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos, dados extraídos pelo sistema de prontuários INFO SAÚDE da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Em 2018, atendemos na totalidade 110 crianças e adolescentes ligados a 82 famílias da comunidade, dentre estas famílias, aproximadamente 56 famílias recebe benefícios assistenciais e possuem com renda mensal de em média dois salários mínimos, a maioria das funções exercidas pela família são de serviços gerais.

Com o propósito de trabalhar o desenvolvimento intelectual, cultural e o fortalecimento de vínculos com as crianças e adolescentes desta comunidade, educandos-os para a vida dentro da ludicidade e da diversidades, nossos projetos estão fundamentados na concepção do ser humano, como cidadão de direitos e deveres, que tem ação e pensamentos, no sujeito de seu próprio contexto histórico, conhecendo suas raízes e tendo orgulho estar inserido neste contexto.

Desta forma, a Associação Gente Amiga, propõe desmistificar as situações de vulnerabilidade sociais advindas pelos educandos, as quais estão inseridas na atual sociedade, estruturada pelas diferenças sociais agravantes e atuantes, com exclusões de menos favorecidos, desrespeitando a natureza e a própria vida.

Diante das situações vivenciadas ao longo desses quatorze anos de trabalho comunitário no Morro do Horácio, é visível o crescimento da comunidade referente ao número de habitantes, bem como as situações de vulnerabilidades sociais e violências.

Percebemos que o aumento da violência nos últimos anos refletiu no bem-estar da comunidade, e atinge nossas crianças e adolescentes, que vem com uma necessidade afetiva dos educandos, na qual vem ao projeto com medo, ansiosos para expor o ocorrido em suas residências, alguns preocupados em chegar a casa e não ter mais um familiar seu. É um período em que as crianças e adolescentes, se sentem aparadas no projeto, tendo em vista que aqui é um lugar neutro que oferta carinho e atenção. Ciente da situação de vulnerabilidade e risco que a comunidade se encontra, a

Associação Gente Amiga desenvolve ações de combate e prevenção de tais situações.

Neste sentido, observando as demandas decorrentes da comunidade, vimos trabalhando para contribuir com a superação das dificuldades existentes dentro da comunidade, com o respeito à diversidade e ao desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas.

Dessa forma, proporcionamos a essa comunidade, por meio de trabalho de caráter educacional e assistencial, uma abertura de oportunidade para um segmento da população que precisa ser reconhecido dentro da sociedade, desenvolvendo o lado pessoal e social de seus educandos, contribuindo para a construção de uma visão mais ampla da realidade em que estão inseridos, oferecendo uma experiência que favoreça a ampliação de vínculos sociais e culturais.

A articulação da Associação Gente Amiga, com a rede sócio assistencial com os serviços públicos tais como serviços de saúde (postos de saúde), centro de referencia de assistência social – CRAS são esporádicos e surgem de acordo com a demanda das crianças/adolescentes. Com as escolas em que as crianças e adolescentes estão inseridos, inclusive a escola municipal Desdobrada Osvaldo Galupo localizada na comunidade, temos uma relação solida e concreta. Participando ainda dos conselhos de direitos (CMAS, CMDCA) e fórum de políticas publicas.

Através dos nossos serviços, temos como meta incluir um número maior de crianças e adolescentes com idades entre 06 e 15 anos, bem como o acompanhamento de suas famílias e outros que não são ligados as atividades, mas que vem em busca da garantia de seus direitos.

2.4. Objetivo Geral:

Oferecer atendimento na educação complementar para 90 crianças e adolescentes e ampliando sua visão de mundo, trabalhando, o fortalecimento de vínculos, através de ações educacionais e sociais a construção do indivíduo como ser humano, na promoção da cidadania e no bem estar social e moral. Incentivando-os a desenvolverem habilidades e valores para conhecerem suas potencialidades e se perceberem como sujeitos de direitos.

2.5. Objetivos Específicos:

- Oferecer atividades que estimulem a concentração, a habilidade psicomotora e criativa;
- Autoestima recuperada e ampliação da autonomia e do autoconhecimento;
- Adolescentes conscientizados de seu papel na sociedade;
- Motivação efetivamente aumentada contribuindo para o reconhecimento de suas habilidades.

2.6. Metodologia de Atendimento

As atividades acontecerão na sede da Associação Gente Amiga, as atividades externas que necessitarem de espaço maior, nos espaços existentes na própria comunidade tais como o ginásio esportivo da Escola Municipal Desdobrada Osvaldo Galupo e a pracinha do morro da cruz.

As crianças e adolescentes serão atendidos diariamente no horário inverso a escola. O período matutino funciona das 08h às 12h e o período vespertino das 13h às 17h.

Para as crianças de 06 a 11 anos serão ofertadas cinco oficinas por semana sendo o apoio pedagógico obrigatório e diário e as demais serão alternadas durante a semana, dentre estas teremos educação física, boi de mamão, informática e horta, sendo 2 oficinas por dia que são variadas por dia da semana, cada uma com duração média de 1 hora e meia dependendo da atividade. E os adolescentes entre 11 a 15 anos acompanhados pelo educador social, tem uma oficina por dia com duração de três horas, que variam entre informática, apoio pedagógico, educação física.

As oficinas ofertadas para os educandos em 2019 seguirão este quadro.

Atividades/Oficinas	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Informática		X		X	
Apoio Pedagógico	X	X	X	X	X
Educação Física	X				X
Boi de mamão		X			X
Horta	X		X		

O apoio pedagógico, será realizado todos os dias, com o objetivo de incentivar a questão da leitura e da escrita, utilizando como ferramenta atividades lúdicas, que explorem o lado pedagógico, e auxiliando-os também nas tarefas escolares, afim de melhor desempenho dos educandos na escola.

Na educação física, será trabalhado as atividades esportivas no geral, objetivando a prática de atividades cooperativas trabalhando a importância do colega e de todos, através de práticas de jogos coletivos objetivando o cumprimento das regras dos jogos e do respeito mútuo.

A oficina de boi de mamão, tem como objetivo o resgate da cultura, a importância no folclore catarinense. Será trabalhado seus personagens, histórias e contextos. Nesta atividade terá a parte artesanal, teatral e musical, além das apresentações, criações dos personagens as criança/adolescentes confeccionarão peças com diferentes materiais, e também será ensaiado um grupo para apresentações.

A informática tem como proposta trabalha as mídias sociais e a relação com a tecnologia. Esta atividade vai para além do conhecimento específico, busca oportunizar o acesso através do manuseio e conhecimento do computador.

A oficina de horta, tem como proposta explorar a relação com a natureza e os impactos que suas ações podem causar tanto no sentido ecológico como na saúde. Promovendo hábitos sustentáveis e saudáveis para o bem estar.

As oficinas serão trabalhadas dentro da perspectiva educacional, buscando sua autonomia e competência como espaço de decisão, centralizada na dimensão do conhecimento, no sentimento de aceitação do outro, da interação, da intersubjetividade. Através da concepção metodológica fundamentada na educação libertadora de Paulo Freire, em que o autor coloca em prática uma lição que é fundada na ética, no respeito e na dignidade de cada criança e adolescente. Através do conhecimento que podemos gerar transformações no processo social numa educação em favor da esperança para todos os seres oprimidos e discriminados. Outro aspecto é a prática contínua do trabalho em grupo. Segundo Paulo Freire: "Ninguém se educa sozinho; os homens se educam entre si" assim consideramos o trabalho em

grupo essencial para formação de atitudes humanas, sociais e de solidariedade.

E simultaneamente trabalhamos os quatro pilares da educação de Jacque Del ores que é uma síntese dos resultados obtidos pela Comissão Internacional sobre educação para o século XXI, pensado para atender à demanda de uma educação que contribua para a formação, além do formal, criativa e qualificada, na qual possa se adaptar à evolução da modernidade no século XXI frente às economias do mundo. Para isso se trabalha a educação em 4 pilares, aprender a conhecer, aprender a ser, aprender a fazer e aprender a conviver.

As atividades são interdisciplinares, e o modo como são organizados os conhecimentos, girando em torno de um tema, privilegiando sempre o contexto lúdico, reconhecendo as crianças e adolescentes como seres únicos e capazes, que aprendem a aprender, a fazer, a ser e se conhecer, conviver com os outros e com o meio ambiente de maneira integrada e gradual.

Nesta perspectiva, as brincadeiras com intencionalidade pedagógica, o uso de materiais diversos, a música, o jogo, a dança, as diferentes formas de comunicação, de linguagem, de expressão, de criação e de movimento caracterizam as várias maneiras de estimular o desenvolvimento e as conquistas individuais e coletivas destas crianças e adolescentes.

As atividades são organizadas de modo a seguir uma rotina que vai desde a chegada das crianças e adolescentes na instituição até o momento de saída, quando seus responsáveis retornam de sua jornada diária de trabalho. O cotidiano da Associação é composto de atividades que envolvem:

- 1) Recepção e saída das crianças e adolescentes;
- 2) Cuidado de higiene;
- 3) Alimentação balanceada e adequada e também às necessidades individuais (no caso temos criança com intolerância à lactose na instituição);
- 4) Atividades de recreação livre nas salas e no espaço externo;
- 5) Atividades educativas intencionalizadas, tanto nos espaços internos como externos utilizando materiais e locais apropriados para tal fim.

Com as famílias serão realizados os encontros de famílias mensais e os atendimentos sociais conforme demanda institucional ou familiar, com o

objetivo de atender os responsáveis das crianças e adolescentes, a fim de dialogar com a família sobre os limites e as dificuldades encontradas no processo de socialização das crianças e adolescentes que participam do projeto.

Em relação à avaliação a proposta de ação é de caráter amplo, transparente e de interação entre os profissionais. Visa socializar o planejamento, monitoramento, e avaliação com todos os atores envolvidos, direta e indiretamente, na qual cada um consciente de seu papel e corresponsável pelos resultados do trabalho desenvolvido.

O monitoramento será contínuo através das atividades regulares e sistemáticas de observação das ações, coletando informações da execução a fim de identificar possíveis desvios das ações programadas e colaborar para o momento de avaliação e posterior tomada de decisões.

O Projeto tem como um dos seus objetivos, acompanhar o desenvolvimento da criança e do adolescente na escola, para trabalhar em suas ações com atividades lúdicas que auxiliam o desenvolvimento na escola. As ações educativas planejadas, avaliadas e monitoradas mensalmente com a equipe de profissionais educadores e técnicos com o objetivo de qualificar o projeto e ajudar das ações conforme as demandas.

No fim do ano reuniremos uma comissão de educadores, educandos, pais e direção para fazer a avaliação do serviço, os pontos positivos e negativos e as estratégias que devemos utilizar para alcançar o sucesso do serviço.

Com as famílias, far-se-á, três reuniões para levar ao conhecimento desses, o seu desenvolvimento integral na instituição. Faremos também uma pesquisa social através da realização de uma base de dados quantitativos, aglutinando os dados, informações coletadas e resultados obtidos durante o ano, com a finalidade verificar índices de desistências, públicos, demandas entre outros, para que possamos planejar o próximo ano com êxito e qualidade. E por fim, usaremos como indicadores que evidenciam o cumprimento dos objetivos propostos, os abaixo indicados:

- Permanência no projeto de crianças e adolescentes com no mínimo 70% de presença nas oficinas ofertadas no decorrer do ano;
- Participação das famílias nos encontros de famílias;

- Participação das crianças e adolescentes nas oficinas ofertadas, através de produção, desenvolvimento intelectual e afetividade;
- Relação ONG/ escola

2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2018.

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	6 anos		X	25
G1	7-9 anos		X	20
G2	7-11 anos	x		15
G2	10-11 anos	X		15
Ser Jovem	12-15 anos	X		15

a) Atendimento crianças com deficiência:

Sim () Não (x) Quantas:

2.6.2. Quadro De Profissionais Da Educação Complementar.

Nome Funcionario	Formação	Função	Horario de trabalho
1. A contratar	Superior completo	Educador de informática	Segunda e quarta 08 às 12hs 13 às 17hs
2. Angelita Machado	Educação Física	Educador Físico	Segunda e sexta 08 às 12hs 13 às 17hs
3. Claudia Prestes Mattos	Ensino Fundamental	Auxiliar de cozinha	Segunda a sexta 10:00 às 14:00
4. Gabriel D. Pacheco da Silva	Superior Completo	Educador Horta.	Segunda e quinta 08 às 12hs 13 às 17hs
5. Gustavo Capeleti de Siqueira	Pedagogia	Pedagogo	Segunda a Sexta 08 às 12hs 13 às 17hs
6. Marcio Guimarães	Superior	Educador de boi de mamão	Terça e sexta-feira 08 às 12hs 13 às 17hs
7. Maria de Fatima Amorim	Superior Completo	Oficina de leitura	A definir 10h semanais
8. Maria Rosa da Silva	Fundamental	Cozinheira	Segunda a Sexta 07às 12hs 13 às 16hs
9. Monique Costa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda a quinta-feira 08 às 12hs 13 às 17hs
10. Priscila Pereira	Ensino Médio	Auxiliar de Limpeza	Segunda a sexta-feira 07 às 12h 13:00 Às 16h
11. Simone Souza de Jesus	Fundamental	Monitora	Segunda a Sexta 08às 12hs 13 às 17hs
12. Solange Tadeu de Foggi da Silva	Pedagogia	Coordenadora	Segunda a Sexta 08 às 12hs 13 às 17hs
13. Tiago Rodrigues Germano	Ensino Médio	Educador Social	Segunda a Sexta 13:00às 17h

2.6.3. Quadro De Profissionais Pagos Com Recursos Da SME.

Nome dos Funcionários	Formação	Função	Horário de trabalho	Dias trabalhados
1. A contratar	Ensino médio	Informática	08 às 12hs 13 às 17hs	Quarta e sexta
2. Angelita Machado	Educação Física	Educador Físico	08 às 12hs 13 às 17hs	Terça e quinta
3. Claudia Prestes Mattos	Ensino fundamental	Aux. de cozinha	10 às 14 hs	Segunda a sexta
4. Gabriel D. Pacheco da Silva	Superior	Educador Horta	08 às 12hs 13 às 17hs	Segunda e Quarta
5. Gustavo Capeleti de Siqueira	Pedagogia	Pedagogo	08 às 12hs 13 às 17hs	Segunda a sexta-feira
6. Marcio Guimaraes	Superior	Educador boi de mamão	08 às 12hs 13 às 17hs	Terça e quinta
7. Priscila Pereira	Ensino Médio	Aux. Limpeza	07às 12hs 13 às 16hs	Segunda a sexta- feira
8. Solange Tadeu di Foggi	Pedagogia	Coordenador	08 às 12hs 13 às 17hs	Segunda a sexta-feira

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar dos grupos G1, G2 Matutino e G1, G2 e Ser Jovem vespertino, com carga horária semanal de 20hs matutino e 20hs vespertino.	Crianças e Adolescentes Matutino	45	JAN/2019	Dez/2019
			Crianças e Adolescentes Vespertino	45		
2	1	Contratação de profissionais	Coordenador 40 horas	01	JAN/2019	Dez/2019
			Professor 20 horas Educação Física	01		
			Professor 40 horas Apoio Pedagógico	01		
			Professor 20 horas Informática	01		
			Professor 20 horas Horta	01		
			Professor 20 horas Boi de Mamão	01		
			Auxiliar de limpeza 40 horas	01		
			Auxiliar de cozinha 20 horas	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	5 refeições/dia	JAN/2019	Dez/2019
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Apoio Pedagógico Boi de mamão, Educação física, Horta Informática,	Os materiais utilizados serão comprados no início do semestre e a partir de cada necessidade.	JAN/2019	Dez/2019

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$ 1.750,00
Material didático	R\$ 2.600,00
Material de Expediente	R\$ 1.100,00
Manutenção	R\$ 1.000,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 127.394,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 58.778,40
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	
TOTAL	R\$ 192.622,40
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL(Até 15%)	
Alimentação	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 220.622,40

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza		400,00		400,00		400,00
Material didático		300,00		300,00		500,00
Material de Expediente		200,00			150,00	
Manutenção					500,00	
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal		8693,00	12243,00	12243,00	12243,00	12243,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)		4500,00	5500,00	5500,00	5500,00	5500,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	-	14.093,00	17.743,00	18.443,00	18.393,00	18.643,00
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL(Até 15%)						
Alimentação		1000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00
TOTAL GERAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	-	15.093,00	20.743,00	21.443,00	21.393,00	21.643,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza		400,00		150,00		
Material didático		500,00		500,00	500,00	
Material de Expediente	150,00		300,00		300,00	
Manutenção			500,00			
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	12243,00	12243,00	12243,00	16000,00	17000,00	
Encargos	5500,00	5500,00	5500,00	7500,00	8278,40	

R\$ 23/41

TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	17.893,00	18.643,00	18.543,00	24.150,00	26.078,40	-
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 20.893,00	R\$ 21.643,00	R\$ 21.543,00	R\$ 27.150,00	R\$ 29.078,40	

5 – Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Escolas municipais e estaduais	Articulação, vivências	Bimestral
Ong's	Vivências, articulação	Esporádico
Posto de saúde	Palestras, articulação	Esporádico
Igreja católica	Parceria e articulação	Esporádico
Conselhos (CMAS/CMDCA) e fórum	Articulação	Mensal

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018

P/ Maluina Belauer
Assinatura do Presidente

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	
	Assinatura e Matrícula	

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
FEVEREIRO	2019	1ª	PMF	07/02/2019	042
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL ASSISTENCIAL GENTE AMIGA					
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS FERREIRA, Nº 1175					
CEP: 88025-211			FONE: (48) 3223-6553		
RESPONSÁVEL: Jerusa Ferminio Roberge					
CPF: 591.774.119-00			VALOR: R\$ 1.000,00		
DOCUMENTOS					
NºTRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
00057576	016.425	15/02/19	COELHO COM.E DIST.DE FRIOS E ENL.LTDA	1.000,00	154,16
00057834	002.180.046	15/02/19	AÇOUGUE DUSRTE SILVEIRA LTDA		329,48
00150858	002.210.825	28/02/19	NAZÁRIO COM.DE ALIMENTOS LTDA		421,00
00143332	002.217.467	01/03/19	NAZÁRIO COM. DE ALIMENTOS LTDA.		109,00
RECURSOS PRÓPRIOS -				13,64	
SALDO TOTAL				1.013,64	1.013,64
Florianópolis, 07 de março de 2019.					
 Presidente da Entidade			 Responsável Financeiro		

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Beneficente Educacional Assistencial
Gente Amiga CNPJ n. 07.004.037/0001-37

Título do Projeto: CONSTRUÇÃO DO SER

Início: jan/2019

Término: DEZ/2019

Objetivo do Projeto:

Garantir as crianças e adolescentes atendidas pelo projeto construção do ser, alimentação saudável, durante sua permanência na ONG.

Metas Atingidas:

- Garantir para as 90 crianças e adolescentes alimentação saudável.
- Ofertadas cinco refeições diárias (café da manhã, fruta, almoço, fruta da tarde, café da tarde);
- Garantir uma alimentação balanceada aos educandos, de acordo com o cardápio ofertado pela nutricionista.



Extrato por período

Cliente: F M S A ASSOCIACAO GENTE AMIGA

Conta: 1877 / 003 / 00003825-0

Data: 01/03/2019 - 10:39

Mês: Fevereiro/2019

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/02/2019	140737	PREFEITURA	15.093,00 C	15.093,00 C
07/02/2019	113538	DOC ELET E	1.230,04 D	13.862,96 C
07/02/2019	318679	ENVIO TEV	1.261,32 D	12.601,64 C
07/02/2019	319379	ENVIO TEV	797,28 D	11.804,36 C
07/02/2019	319812	ENVIO TEV	1.598,04 D	10.206,32 C
07/02/2019	320385	ENVIO TEV	3.002,55 D	7.203,77 C
07/02/2019	320852	ENVIO TEV	2.260,64 D	4.943,13 C
07/02/2019	113538	TAR DOC IN	9,50 D	4.933,63 C
07/02/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	4.932,63 C
07/02/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	4.931,63 C
07/02/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	4.930,63 C
07/02/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	4.929,63 C
07/02/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	4.928,63 C
08/02/2019	830191	PAG GPS	3.582,28 D	1.346,35 C
08/02/2019	195567	ENVIO TEV	392,00 D	954,35 C
08/02/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	953,35 C
15/02/2019	057576	ENVIO TEV	154,16 D	799,19 C
15/02/2019	057834	ENVIO TEV	329,48 D	469,71 C
25/02/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	427,71 C
27/02/2019	000001	CRED TED	128,00 C - 0,20	555,71 C
28/02/2019	150858	ENVIO TED	421,00 D	134,71 C
28/02/2019	150858	DOC/TED INTERNET	9,50 D	125,21 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/03/2019	011034	ENVIO TED	109,00 D	16,21 C
01/03/2019	011034	TAR DOC IN	9,50 D	6,71 C

RECEBEMOS DE COELHO COM E DIST DE FRIOS E ENL LTDA ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.016.425 SÉRIE: 1
---------------------	---	-------------------------------------

COELHO COM E DIST DE FRIOS E ENL LTDA ME

RODOVIA SC 403, 677

INGLESES FLORIANOPOLIS SC
TEL/FAX: 4832691313
CEP: 88058001



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.016.425
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4219 0207 0030 3400 0189 5500 1000 0164 2511 2598 8219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA A PARTIR DO CUPOM

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254847340 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 07.003.034/0001-89

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190021824799 - 13/02/2019 14:51:13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO BENEFICIENTE EDUC E ASSIST GENTE AMIGA

ENDEREÇO
RUA ANTONIO CARLOS FERREIRA, 1175

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

BAIRRO/DISTRITO
AGRONOMICA

CNPJ/CPF
07.004.037/0001-37

DATA DA EMISSÃO
13/02/2019

CEP
88025-211

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
13/02/2019

FONE/FAX UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA
13:50:00

Item	Data Vcto	Valor	Num.:	V.Orig.:	V.Desc.:	V.Liq.:
001	13/02/2019	154,16	16425	154,16	0,00	154,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	154,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			154,16	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
1814	QUEIJO PRATO RALADO KG	04061090	0 90	5929	KG1	3.4680	19,000000	65,89	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
49	BEBIDA LACTEA BECKER MORANGO 900ML	22029900	0 90	5929	UN1	20,0000	2,650000	53,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
2279	FERMENTO FLEISCHMANN INST SECO 10GR	21021090	0 90	5929	UN1	10,0000	1,300000	13,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
	PAO INGLESSES FRANCES INTEGRAL	19012000	0 90	5929	KG1	0,1790	9,944138	1,78	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
	AGUA MINERAL IMPERATRIZ GALAO 20L	22011000	0 90	5929	UN1	1,0000	9,990000	9,99	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
4590	AGUA MINERAL JULI 20L	22011000	0 90	5929	UN1	2,0000	5,250000	10,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFE 001 - Observações destinadas ao Fisco: NF EMITIDA EM FUNÇÃO DO CUPOM 160377 PDV 05 DE 13/02/19CHS: 1259882 1Trib aprox R\$: 38.16 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun, FONTE:IBPT

RESERVADO AO FISCO

Convênio nº. 01/2017
Solange T. Di Foggi Silva
Coordenadora

0,00 - Danfe Benef. Educacional Associação Gêntis Amiga
Certifico que o valor do imposto constante deste documento foi recebido e pago em 13/02/2019

Fl. 27/41



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	F M S A ASSOCIACAO GENTE AMIGA
Conta origem:	1877 / 003 / 00003825-0
Conta destino:	3392 / 003 / 00001364-7
Nome destinatário:	COELHO - COMERCIO E DISTRIBUIDOR
Valor:	R\$ 154,16
Data de débito:	15/02/2019
Data/hora da operação:	15/02/2019 10:08:51
Código da operação:	00057576
Chave de segurança:	JFA5XJS6VWWWQM4S

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Ass. Benéf. Educacional Assistência Gente Amiga
 Certifico que o ^{atendimento} ~~atendimento~~ ^{serviço} ~~serviço~~ constante
 deste documento foi ^{prestado} ~~prestado~~ e aceito
 em: 15/02/19

Convênio nº 042

Solange T. Di Foggi Silva
 Coordenadora

15/02/19

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 002.180.046 SÉRIE: 890 CNPJ: 07.179.462/0001-67
---------------------	---	---



AÇOUGUE DUARTE SILVEIRA LTDA


PRACA CHICO MENDES, 02 - BEIRA MAR
NORTE - AGRONOMICA, FLORIANÓPOLIS,
SC - CEP: 88025200 - Fone/Fax: (48)3228-0940

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº. **002.180.046**
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4219 0282 9513 1000 0156 5589 0002 1800 4612 4072 7639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190021297719 - 12/02/2019 17:40:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254944108

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
07.179.462/0001-67

DESTINÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AM

CPF/CNPJ
07.004.037/0001-37

DATA DA EMISSÃO
12/02/2019 17:37

ENDEREÇO
RUA ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, 1175 - TOPO MORRO DO AGRONÔMICA

BAIRRO/DISTRITO
AGRONÔMICA

CEP
88025-211

MUNICÍPIO
FLORIANÓPOLIS

FONE/FAX

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	329,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				329,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	ACEM	02013000	0102	5102	KG	6,3150	19,9000	125,67			0,00		
2	MUSCULO	02013000	0102	5102	KG	6,0800	18,9800	115,40			0,00		
3	PERNIL SUÍNO	02031200	0102	5102	KG	7,3800	11,9800	88,41			0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFE. LC 123/2006.

RESERVADO AO FISCO

Certifico que a Associação Beneficiente, Educacional e Assistencial GENTE AM possui o presente documento em seu arquivo e que o mesmo é constante em seu sistema de controle de estoque.

Convenio nº **042**

Solange T. Di Foggi Silva
Coordenadora

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	F M S A ASSOCIACAO GENTE AMIGA
Conta origem:	1877 / 003 / 00003825-0
Conta destino:	1874 / 003 / 00001002-2
Nome destinatário:	ACOUGUE DUARTE SILVEIRA LTDA ME
Valor:	R\$ 329,48
Data de débito:	15/02/2019
Data/hora da operação:	15/02/2019 10:08:05
Código da operação:	00057834
Chave de segurança:	ASKN6K7PA7ZNJE5P

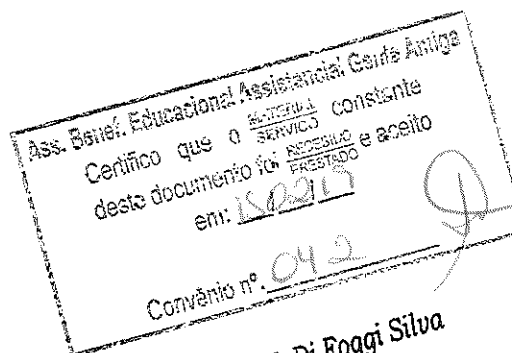
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Solange T. Di Foggi Silva
Coordenadora

30/41

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 002.210.825 SÉRIE: 890 CNPJ: 08.410.273/0005-40
---------------------	---	---

<p>NAZÁRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA</p> <p>RUA JOÃO MOTTA ESPEZIM, 288 - LOJA 01 - SACO DOS LIMÕES, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88045400 - Fone/Fax: (48)9927-1317</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>Nº. 002.210.825</p> <p>SÉRIE: 890</p> <p>FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 4219 0282 9513 1000 0156 5589 0002 2108 2515 6397 8766</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190028590365 - 26/02/2019 16:47:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257057501	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.410.273/0005-40	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AM		CPF/CNPJ 07.004.037/0001-37	DATA DA EMISSÃO 26/02/2019 16:26
ENDEREÇO RUA ANTONIO CARLOS FERREIRA, 1175 - TOPO MORRO DO		BAIRRO/DISTRITO AGRONÔMICA	CEP 88025-211
MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 00:00

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 421,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 421,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
6	PAES DOCE LISO	00000000	0102	5102	UN	430,0000	0,7000	301,00				ICMS	IPI
7	PAES DE TRIGO	00000000	0102	5102	UN	200,0000	0,6000	120,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Assoc. Benef. Educacional Assistencial Gente Amiga
 Certifica que o **SERVICIO** constante
 deste documento é **PROVEDO** e anexo
 em 26/02/2019

Convênio nº. 012
Solange T. Di Foggi Silva
 Coordenadora



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

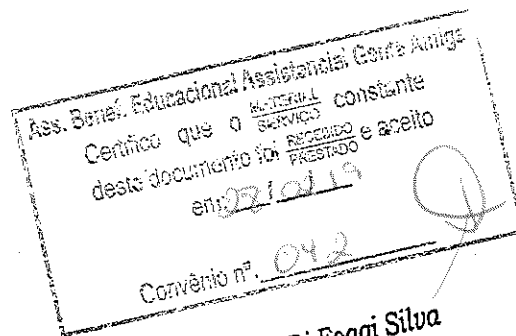
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003825-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	F M S A ASSOCIACAO GENTE AMIGA
CPF/CNPJ:	07.004.037/0001-37

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3616 / 00000021411-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	NAZARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	08.410.273/0005-40
Valor:	R\$ 421,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	28/02/2019 11:15:19
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00150858
Chave de segurança:	11PWPM0EV035F7V4

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Solange T. Di Foggi Silva
 Coordenadora

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº: 002.217.467
 SÉRIE: 890
 CNPJ: 08.410.273/0005-40

NF-e

NAZÁRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA


RUA JOÃO MOTTA ESPEZIM, 288 - LOJA 01 - SACO DOS LIMÕES, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88045400 - Fone/Fax: (48)9927-1317

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída **1**

Nº: 002.217.467
 SÉRIE: 890
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4219 0282 9513 1000 0156 5589 0002 2174 6719 0912 5820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342190030059239 - 28/02/2019 15:47:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL 257057501 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 08.410.273/0005-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AM

ENDEREÇO RUA ANTONIO CARLOS FERREIRA, 1175 - TOPO MORRO DO AGRÔNOMICA

MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS BAIRRO/DISTRITO AGRÔNOMICA

CEP 88025-211

UF SC

DATA DA EMISSÃO 28/02/2019 15:43

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 109,00

VALOR TOTAL DA NOTA 109,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA
6	PAES DOCE LISO	00000000	0102	5101	UN	70,0000	0,7000	49,00				ICMS IPI
7	PAES DE TRIGO	00000000	0102	5101	UN	100,0000	0,6000	60,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVICOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

Ass. Benef. Educacional Assistencial Gente Amiga

Certifico que o SERVIÇO constante desta documento foi PRESTADO e aceito em 28/02/2019

Convênio nº 042

Solange T. Di Foggi Silva
 Coordenadora



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003825-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	F M S A ASSOCIACAO GENTE AMIGA
CPF/CNPJ:	07.004.037/0001-37

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3616 / 00000021411-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	NAZARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	08.410.273/0005-40
Valor:	R\$ 109,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	01/03/2019 10:20:04
---------------------------------	---------------------

Código da operação: 00143332
Chave de segurança: 1NK1JKQNQ2GL2GTY

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



G333271635221217014
27/02/2019 16:41:31**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 16-7
Conta corrente 116304-3 ASSOCIACAO GENTE AMIGA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1877 MIRAMAR
Conta corrente (com DV) 38250
CNPJ 07.004.037/0001-37
Nome favorecido ASSOCIACAO BENEFICIENTE, EDUCACIONAL E
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.701
Valor 128,00
Data transferência 27/02/2019

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB D127749773F78A59

Assinada por JC138760 JÉRUSA FERMINIO ROBERGE
J7231358 MALVINA BELAVER

27/02/2019 16:39:42
27/02/2019 16:41:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7231358 MALVINA BELAVER.

NF 000.016.425 – COELHO COM. E DIST. DE FRIOS –
13/02/2019



NF. 002.180.046 – AÇOUGUE DUARTE SILVEIRA LTDA.



37/4J

Lista de crianças e adolescentes que se alimentaram no Mês de Fevereiro de 2019

Adria Vitória 6 anos
Ágata Zazeski de Oliveira
Alana Beatriz Rodrigues 7 anos
Alexsandra Letícia Rodrigues
Amanda Andrade 7 anos
Ana Beatriz Pontes Pereira
Ana Carolina Antunes
Ana Clara Ferreira da Silva
Ana Clara Souza Silva
Ana Luiza Souza Silva
Andressa Lima de Jesus
Andriel Ribeiro
Anthony dos Santos bortolozzo 7 anos
Ariane Gabriele da Silva
Breno Lima dos Santos
Carlos Eduardo Batista Rocha
Cauã Isaac Pereira
Davi dos Santos bortolozzo
Derick Roberto Moraes 7 anos
Eduardo Machado de Lima
Elisa Gabriele Gonzaga
Eloar Mesquita 7 anos
Eloizi Vitoria Ribeiro Mendes
Eric Ronaldo 7 anos
Gabriel Gonçalves 7 anos
Gabriela Cardoso dos Santos
Gabriele de Paula 7 anos
Giovanni Batista Rocha
Glenio Raniel Barbosa

Gregori da cruz
Guilherme Gabriel Hipólito 6 anos
Guilherme Mesquita 6 anos
Gustavo Felipe Caldeira 9 anos
HÁgata Leandro Borges Barbosa 7 anos
Henrique Marinho Batista
Icaro Raylon Barbosa
Ingrid Daniele do Nascimento
Ismael Barbosa e Barbosa 6 anos
Isys Vitoria Muniz 6 anos
Izabelly Vitoria Lima 6 anos
Jadson Felipe Lima 7 anos
João Paulo Batista Rocha
João Pedro Batista Rocha
José Batista da Conceição 7 anos
Júnior Rodrigo Machado
Kaliane Rodrigues Cardoso
Kaue Fernandes
Kaue Malagoli 7 anos
Laedson Conceição Santos
Laerte Jesus de Souza
Laura Souza Silva 6 anos
Letícia Rodrigues Rodrigues
Lívia Silva Gonçalves Correia
Lucas Machado
Maria Luiza Silveira 7 anos
Mariane Ribeiro
Matheus Kurrren
Matheus Xavier
Mauro Fernandes Floriano
Micaely Isabelle da Rosa
Myrella Rocha 6 anos
Pedro Henrique waltrick
Pedro Levi de Mesquita

Pedro Lucas Costa da Silva
Pyetra Larrona de Souza 6 anos
Rafaelly dos mercês 6 anos
Raíssa Moraes 7 anos
Riquelme Bispo Cavalho
Robben Ronaldo 7 anos
Ryan Djalma de Jesus
Samuel alvez 7 anos
Sara Mayra Barbosa e Barbosa
Sophia S. Vieira 8 anos
Thaiane Sousa
Thaila Vitória Santos
Victor de Paula 6 anos
Victor Hugo dos Santos 8 anos
Vitória Calazans Oliveira 7 anos
Wellington Cerqueira 7 anos
Wictor Hugo Ramos
Yasmim Moreira 7 anos
Yubelka Beide
Yuri Costa

FOTOS

Almoço realizado no dia 14/02/2019



Hora da fruta realizado no período vespertino do dia 21/02/2019





ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL ASSISTENCIAL GENTE AMIGA	Data: 08/03/19
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 520/19.	
Valor da Liberação: R\$ 1.000,00.	
Categoria	Data: 07/02/19
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	
Número : 042/18.	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade	
Número: 004/18.	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 01/ ALIMENTAÇÃO/ 2019.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?		X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
2. Termo de Parceria	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?			
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
3. Plano de Trabalho	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?			
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
4. Atuação em Rede	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?			
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a parceira foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?			
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
6. Relatório de Execução Financeira	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?			
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	



6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?			
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 1.000,00
Recurso próprio:	R\$ 13,64
Aplicação Financeira:	
Total:	R\$ 1.013,64
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	
1.2) Outros Serv Terceiros – P F	
1.3) Outros Serv Terceiros – P J	
1.4) Alimentação	R\$ 1.013,64
Total (1):	
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	
Total (2):	
3) Custos Indiretos	
Internet:	
Transporte:	
Aluguel:	
Telefone:	
Água:	
Luz:	
Gás:	
Assessoria Jurídica:	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (3):	
Total (1+2+3)	R\$ 1.013,64
4)Despesas Glosadas:	
5) Saldo a devolver:	
6) Saldo a transportar	
4)Despesas Glosadas:	

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA



A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017 (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX./XX./XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017 exara o parecer pela (X) APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 29/04/19.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347 Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de janeiro de 2019. p. 2

processo n.º 6-00/18, com base no artigo 102 da Lei Complementar 054/2003 CMF. Resolve: Art. 1. Conceder licença pró-prprio ao servidor Adilson Foch, matrícula n.º 17668-D, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnológico e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1.º aniversário, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CUSSEI, matrícula nº 12140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 35017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZEILEIDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12575-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes das atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada a prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 61 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA BARROS LENTO, matrícula nº 21805-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 36032-8, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLUB, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE LICITAS DE

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes das atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada a prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 68 da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FUCHESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15617-7 e DENISE VESTPHAL SA, matrícula nº 37789-D, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE LICITAS DE UNIDADES EDUCATIVAS DA RME - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada a prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2019. Florianópolis, 28 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentadas ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DETEM nº 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Populatório Espírito Máximo Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu - ACERI. Informa que o Ato de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram arquivados nos autos do processo. Fica o Hospital Populatório Espírito Máximo Gandhi apto a celebrar contrato de obras e instalação, a reconhecer os dados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUIÇÃO SEMIACIENAL

Cidade nº 133A-017A0384/2018
Florianópolis, 01 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NÉSTIA

Assunto: Matriz de Juros do Contrato de Monitoramento e Avaliação

Yvazada Sanches,

1. Compreendendo-se o contrato de Monitoramento e Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação, vem sendo observado a execução das parcelas previstas no art. 41 do Decreto n.º 13.361, de 15 de março de 2017, que põem em prática o pagamento de parcelas (Parcelas D) a partir da data de início de execução do contrato, desde que as condições de pagamento sejam cumpridas, conforme estabelecido no art. 41, § 2º do mesmo Decreto, sendo assim realizadas por antecedente, conforme sempre pela execução, primeira mensalidade da Administração Pública, que se dá a mensalidade a redução do débito.

2. Sendo o que faz parte a apresentação apresentada para fins de controle de gastos e efetivação do contrato.

Atenciosamente,

M. Fernandes
MADRICO FERNANDES PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Rua Conselheiro Mafra, 65 - Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88.010-900. Fone: (48) 321-2101 - Telex: (48) 211-2101

Este documento foi produzido em formato eletrônico e assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Educação, conforme o Decreto nº 13.361, de 15 de março de 2017.



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2

Protocolo de Entrada n.º:	Data: 08/03/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL ASSISTENCIAL GENTE AMIGA	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)n.º: 520/19.	
Valor da Liberação: R\$ 1.000,00.	Data: 07/02/19.
Categoria	
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	
Número : 042/18.	
Modalidade:	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade	
Número: 004/18.	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 01/ ALIMENTAÇÃO/ 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n.º: 182/2017	Publicada no Diário Oficial n.º: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n.º. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: _____

RECOMENDAÇÕES: _____

Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 05/08/2019.

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula – 44620-3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/01/2019
Nº do empenho : 520/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 4.130.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 4.130.000,00

Empenhos anteriores : 273.915,71
Valor do empenho : 1.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 274.915,71
Saldo (A - B): 3.855.084,29

Jor: 18342 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL

Endereço: Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 07.004.037/0001-37 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3825-0

Especificação: 1

PELAS SEBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 90 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº042/2018, 1ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 1.000,00

Fica empenhada a importância de 1.000,00 (um mil reais)

Fundamento legal : 42/2018

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 4/2018

Data : 29/03/2018

Data : 15/03/2018

Contrato :

Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Felicia C. de Souza
16/01/2019
M.F.S.M.F.

Luciano Formighieri
Secretário Adjunto de Educação
Matrícula 40024-6
Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Emissão
(com carimbo) Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE/11/SME/DAF/2019 -	Data: 16/08/2019 -
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: GENTE AMIGA -	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	
Nota de Empenho (NE) nº: 520/19 -	Data: 16/01/2019 -
Valor da Liberação: R\$ 1.000,00 -	Data: 07/02/2019 -
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 042/PMF/SME/2018 -	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> NA	
Número: 004/SME/2018 -	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 1º/2019 -	

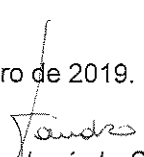
A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer de Admissibilidade do Gestor do Termo, descrevemos que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


Econ. Milton Coelho Pires Junior
Matrícula 5502-6
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

Florianópolis, 19 de setembro de 2019.


Sandro José da Silva
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

- O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:
- Regular, para a baixa contábil.
 - Regular com ressalva, para a baixa contábil.
 - Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da Unidade Gestora